



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Artigo 211 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** aos membros da Maçonaria **A.R.L.S. Ivan Neiva Neves**, em celebração ao Dia do Maçom e pelo reconhecimento ao compromisso incansável com o bem estar social dos nossos municípios, através de ações filantrópicas.

A maçonaria é uma organização com princípios filosóficos definidos e atuação discreta, que se consolidou ao longo de sua história como uma irmandade filosófica, filantrópica, progressista e aberta a homens de todas as religiões, onde, para fazer parte, precisa acreditar em Deus e ter uma conduta ética e honesta na comunidade em que vive, independente de raça, ideário político ou posição social. Tem como grande objetivo uma sociedade justa e perfeita buscando a Verdade como premissa maior, alicerçando suas bases na liberdade de pensamento e expressão religiosa ou política, e contra qualquer tipo de tirania ou absolutismo, pois entende que todo homem nasce livre em ações e pensamentos.

Requer seja dado conhecimento ao meu gabinete.

Vila Velha, 16 de agosto de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 19/08/2024 10:06

Checksum: **2E1F036D038BF362650317039BA25A82A97D05C6FB80DF2459130F9B1EDC24FB**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.